

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 3.603/2013**

**Torna sem efeito a Resolução CEE n.º 3.589/2013,
publicada no Diário Oficial de 29-10-2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CEE n.º 3.589/2013, publicada no Diário Oficial de 29-10-2013.

Vitória, 13 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação